

em vista que esta não atendeu a solicitação do processo nº 13479/2015 de locação de veículo para o município de Altamira no período de 08/06/2015 a 12/06/2015, conforme contrato de número 67/2012 - SEMA/PA, em sua Cláusula Terceira, bem como item 10.1.9 da Cláusula Décima. O inadimplemento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 861591
PORTARIA Nº1062 /2015-SEMAS
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais Considerando os termos do memorando nº014/2015-CPAD, datado de 29/07/2015, da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº361/2015-GB/SEMAS, de 09/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.865, de 13/04/2015, prorrogada pela Portaria nº 754/2015-GAB/SEC, de 15/06/2015, publicada no D.O.E nº 32.906, de 16/06/2015, o qual relata os motivos que impossibilitaram a conclusão dos trabalhos no prazo da prorrogação;

Considerando ainda, que, embora a dedicação da comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos imprescindíveis na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I. REDESIGNAR, de acordo com o Art. 208, da Lei nº 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido.

II.CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Luiz Fernandes Rocha
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 861705

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e de Acordo com o Parecer Jurídico n.º 250/2015, acostado nos autos.

Nº DO PROCESSO: 2015/341494

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO "ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL À LUZ DO NOVO CPC E OS IMPACTOS NA FAZENDA PUBLICA"
NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

CNPJ: 15.254.949/0001-95

ENDEREÇO: Av. Gov. José Malcher, nº 1963, Bairro: Nazaré,

Belém Pará, CEP: 29.055-643

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.128.1201.4098.0000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39

Belém, 10 de agosto de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR

Protocolo 861893

DIÁRIA

PORTARIA Nº484 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias aos servidores Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº.57197213, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação, Daniela Mayumi Kiyatake, Matrícula:589294, ocupante do cargo de Bióloga/Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Daniel da Costa Francez, Matrícula:57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Engenheiro Florestal, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Macapá-AP e Afuá-PA. Objetivo: Realizar reuniões em Afuá e Participar do I Simpósio Internacional - Segurança Alimentar e Nutricional da Cadeia Produtiva do açaí, no período de 10/08/2015 a 17/08/2015, conforme o processo nº. 2015/322476 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 861593

PORTARIA Nº.485 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Railson de Jesus Figueira Barroso, matrícula nº5264499, 3º SGT PM, para atender as despesas de viagem a Macapá - AP e Afuá-PA. Objetivo: Acompanhar equipe de trabalho, no período de 12 a 17/08/2015, conforme o processo nº. 2015/337792, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 861594

PORTARIA Nº.486 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Reginaldo da Conceição Teixeira, matrícula nº.5914609, ocupante da função de Auxiliar Operacional,, para atender as despesas de viagem a Belém. Objetivo: Participar de Reunião com a Equipe da APA Algodoal Maiandeua; entrega de documentos dos Conselheiros locais para a 2º Reunião Ordinária do Conselho Gestor e entrega de Notas Fiscais para prestação de contas, no período de 13 a 15/08/2015, conforme o processo nº. 2015/337843, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 861595

PORTARIA Nº.487 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Wanderley Paiva Torres, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender as despesas de viagem a Uruará. Objetivo: Transportar insumos para produção de mudas florestais e frutíferas, em parceria com este Ideflor-bio e Comunidade São Francisco de Assis - Uruará, no período de 12 à 14/08/2015, conforme o processo nº. 2015/341249, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 861609

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.601/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2015

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a línea a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/78999, de 26 de fevereiro

de 2015.

RESOLVE: Conceder a servidora ANA CRISTINA SALES, MF. nº 3156150, Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao exercício de 2002/2005 no período de 10 de agosto a 08 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 861897

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.646/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 377/2015-SIAC/SSP/PA constante no Processo nº 2015/338320 de 06 de agosto de 2015.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Secretario de Secretaria Adjunta, MF nº 5390737/3, referente ao exercício de 2014/2015 no período 06 de agosto a 04 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 861895

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1787/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2015-CORREIÇÃO GERAL, de 12 de junho de 2015, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 124/2015-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 21636 OSCAR ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA, do 2º BPM/CPC, e dessa forma manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria nº 027/2009-CorCPR VI, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 015/2015-PMPA, uma vez que após publicação da presente decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento da PMPA, o CB PM RG 21636 OSCAR ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA, lotado no 2º BPM/CPC, matricula funcional nº 55775861.

Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 861644

PORTARIA Nº 1820 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 2674/2015 - PGE-GAB-PCTA, de 07 de julho de 2015, o Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, determinou a reintegração de ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA a graduação que exercia na Corporação Militar (Processo nº 000570021.2013.8140200), Considerando o Ofício nº 894/2015 - CONJUR/03, de 16 de julho de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de Cabo PM, ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme Portaria nº 1740/2013 - DP/2, publicada no Diário Oficial nº 32508, de 24 de outubro de 2013 e transcrita para o Boletim Geral nº 194/2013 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci / PA, 30 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 861651